



Grau de Sigilo

#PÚBLICO

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 965602/2024/FNDE

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 965602 / 2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Processo nº 2574.1097194-15/2024

PARTES:

I – REPASSADOR - A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Rogerio Fernando do Amaral, portador da matrícula funcional nº c111661-5, doravante denominada simplesmente REPASSADOR.

II – RECEBEDOR - Município de São Paulo, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 46.395.000/0001-39, neste ato representado pelo respectivo Secretário Municipal, Sr FERNANDO PADULA NOVAES, portador da matrícula funcional nº RF 883823-9, doravante denominado simplesmente RECEBEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

não atendimento cláusula suspensiva, a partir desta data fica rescindido o Termo de Compromisso acima mencionado, com fundamento na legislação aplicável à licitação que rege o instrumento celebrado e demais legislações vigentes.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS

Fica estabelecido que o RECEBEDOR devolverá os recursos eventualmente recebidos, na forma e prazo previstos no instrumento contratual acima mencionado, sendo que a não devolução ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Rescisão será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

ROGERIO FERNANDO DO
AMARAL:18271787870

Assinado de forma digital por
ROGERIO FERNANDO DO
AMARAL:18271787870
Dados: 2025.10.22 11:01:09
-03'00'

Rogério Fernando do Amaral

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: GIGOV/SP – 0489/2025

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, para que seja enviado às duntas Comissões de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar